



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 085/2024.

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no aviso de dispensa eletrônica em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de recebimento de proposta e período de lances.** Desta forma TORNA PÚBLICO a edição da presente Retificação, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

#### **A) DAS RETIFICAÇÕES DO AVISO – PREÂMBULO:**

##### **CONTRATANTE**

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

##### **OBJETO**

AQUISIÇÃO DE 180 PARES DE CHINELOS DESTINADOS AO CENTRO POP DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

##### **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais).

##### **PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 31/10/2024 às 00:00 horas;

Até 04/11/2024 às 23:59 horas.

##### **PERÍODO DE LANCES**

De 05/11/2024 às 8h

Até 05/11/2024 às 14h



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

Torna-se público que **PREFEITURA DE BIRIGUI**, estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Administração/Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio, Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 05/11/2024

Link: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 horas

**B) FICA RETIFICADO O ITEM A DO ANEXO III DO AVISO, CONFORME ANEXO.**

### **C) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Aviso de Retificação.

**Birigui, 29 de outubro de 2.024.**

---

Leandro Maffei Milani

Prefeito Municipal



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

### **ANEXO**

#### **01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de chinelo de borracha microporosa, adulto e infantil – cores e tamanhos variados. Para o SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes) - “Casa Abrigo” e para o Centro Pop (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua).

#### **a- especificação do produto/serviço**

100 (cem) chinelos de borracha microporosa tamanho adulto de cores variadas, com sola antiderrapante, alça bifurcada segurada pelo dedo, tamanhos a partir do 37 para o Centro Pop.

80 (oitenta) chinelos de borracha microporosa tamanho infantil de cores variadas, com sola antiderrapante, alça bifurcada segurada pelo dedo, com estampas infantis, tamanhos do 21 ao 36 para a “Casa Abrigo”.

#### **b- locais de entrega e regras para recebimentos**

Os objetos de tamanho adulto deverão ser entregues no Centro Pop, localizado a Rua Roberto Clark, nº 236, Centro, Birigui-SP, CEP 16200-043, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, e deverá ser entregue diretamente ao gestor do contrato.

Os objetos de tamanho infantil deverão ser entregues na Casa Abrigo, localizada a Rua Mario de Souza Campos, nº 656, Centro, Birigui-SP, CEP 16200-335, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, e deverá ser entregue diretamente ao gestor do contrato.

#### **c- especificação da garantia exigida**

Deverá ofertar garantia mínima legal, conforme o artigo 26, inciso II da Lei Federal nº 8.078/90 (CDC -Código de Defesa do Consumidor).

Em caso de vício o conserto/substituição deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

#### **02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme Estudo Técnico Preliminar, considera-se que a aquisição de chinelos de borracha microporosa, adulto e infantil – cores e tamanhos variados, é necessária para suprir as necessidades do Centro Pop (Centro De Referência Especializado Para População Em Situação De Rua) e do



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

SAICA (Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes) “Casa Abrigo”, disponibilizando calçados adequados de utilidade diária e garante o direito básico à subsistência como pessoa e cidadão.

### **03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando que a Secretaria da Assistência Social não tem condições de fabricar e produzir os objetos, e, não havendo ata vigente para os itens, recorreremos ao comércio local, através de três orçamentos (três adulto e três infantil) para realizar a compra dos mesmos.

### **04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Entrega dos itens contratados conforme descrição do pedido realizado.

### **05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

As entregas serão realizadas conforme a Autorização de Fornecimento. E ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local;

a) Locais para entrega:

- Numeração infantil: Rua Mario de Souza Campos, nº 656, Centro, Birigui;
- Numeração adulto: Rua Roberto Clarck, nº 236, Centro, Birigui;

De segunda às sextas-feiras, das 8:00 às 16:00 horas.

### **06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A fiscalização da execução do contrato deve ser realizada por servidor com conhecimento técnico, sendo:

- No Centro Pop por:
  - Sandra Lúcia Terra Queija Gonçalves, Psicóloga, CPF nº 086.543.548-01
  - Ana Célia Ribeiro de Oliveira, Assistente Social, CPF nº 266.458.778-11
- No SAICA por:
  - Rosângela Aparecida Celestino, Coordenadora do SAICA, CPF nº 054.053.378-54



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

### **07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento realizar-se-á por unidade adquirida de cada objeto, sendo realizado o pagamento em lote único conforme quantidade entregue, no prazo de até 30 dias após a entrega e emissão de Nota Fiscal.

Ficando cada setor supracitado responsável pelo seu pagamento.

### **08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Em levantamento preliminar realizado optamos pela aquisição com o fornecedor de menor valor, com a garantia de entrega e de qualidade dos objetos.

### **09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para esta contratação o valor total de R\$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais).

### **10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- Centro Pop:
  - Fontes de Recurso previsto no orçamento:
    - Recurso: Estadual: Fonte: 430 e Ficha: 361
- SAICA “Casa Abrigo”:
  - Fontes de Recurso previsto no orçamento:
    - Recurso FMDCA: Fonte: 297 e Ficha: 395

**Birigui-SP, 10 de setembro de 2024.**

**Armindo Henrique Barretos Gotardi**

**Oficial Administrativo**